



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 04, DE 19 DE JUNHO DE 2002

Homologa o Concurso Público realizado pela Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto, Estado da Bahia, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o Concurso Público realizado pela Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto, Estado da Bahia, em 09 de junho de 2002, conforme o disposto do Edital do Concurso Público nº 01, de 08 de maio de 2002.

Art. 2º. O Concurso Público é válido por até 02 (dois) anos, prorrogáveis uma única vez, por igual período, conforme o disposto no art. 37, III, da Constituição Federal.

Art. 3º. Os candidatos classificados serão convocados pela ordem de classificação para nomeação e posse, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal, respeitado o número de vagas para cada cargo, fixado pela Lei Municipal nº 14, de 07 de maio de 2002 (Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto, Estado da Bahia).

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara, em 19 de junho de 2002.

Brasilina Maria dos Santos Carvalho
Presidente da Câmara